**ILMO SR. EMERSON LUIS KIRCH**

**DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mato Leitão, RS**

 **DIEGO ELIAS KONRAD,** Vereador da bancada do Partido Progressista – PP, abaixo firmado, com fundamento no inciso XIV, Art. 31 da Lei Orgânica Municipal, cumprido as formalidades regimentais, requer que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário deste Egrégio Poder Legislativo a seguinte

 **INDICAÇÃO**

*“***Que o Executivo Municipal INCLUA no Calendário Oficial de Eventos Esportivos do Município, a realização de competições e eventos futuros voltados à prática do esporte, quais sejam: “corrida de rua – rústica”; “evento de bike”** (*que contempla passeio e/ou competição a exemplo do já ocorrido “Pedal das Orquídeas*”**); inovação de campeonatos de “*futvolei*”, “*beach tênis*”** e **“*padel*” especialmente durante o mês de aniversário do Município”.**

 **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente Indicação para que o Prefeito Municipal determine a inclusão, no Calendário Oficial de Eventos Esportivos, especialmente no da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a realização de competições e eventos futuros voltados à prática esportiva, considerando tratar-se de uma medida que busca incentivar o desenvolvimento das modalidades no Município, promovendo esporte, lazer e integração social, além de fomentar e valorizar a cultura esportiva municipal.

Essa iniciativa poderá atrair praticantes e admiradores dos referidos esportes, contribuindo para a diversificação das atividades esportivas oferecidas pela cidade e estimulando novos talentos.

 Com a inclusão desses eventos no calendário oficial de eventos, espera-se o fortalecimento do esporte e a ampliação das oportunidades para a comunidade.

 Ademais, na qualidade de professor de educação física, coloco-me à disposição da Administração Municipal e da secretaria pertinente para auxiliar no que for necessário para realização das modalidades esportivas sugeridas

Certo de poder contar com o acolhimento unânime na aprovação desta Indicação e posterior atendimento de parte do Executivo Municipal, agradeço antecipadamente.

 Câmara Municipal de Vereadores, Mato Leitão, RS, 14 de janeiro de 2025.

 **DIEGO ELIAS KONRAD**

Bancada PP